

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.
DATA: 05/04/17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

PROCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Processo: 99217
Data: 05/04/17
Ass. Jmao

Inara Geni Rocha de Santos
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.

PORTARIA Nº 132/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**SÚMULA: NOMEIA REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERANTE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E REVOGA PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O Sr. André Luiz Fabra Correa, CPF nº 001.566.730-88, Secretário Municipal de Adm. e Fazenda do município, para, em conjunto, com o Prefeito, representar o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.589.184/0001-93, junto às instituições financeiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos, talões de cheque e cartões magnéticos, cadastrar senhas e retirar cartões, emitir, assinar e endossar cheques, realizar pagamentos, e transferências bancárias, inclusive via Internet.

Art. 2º - Ficam também nomeados, com os mesmos poderes atribuídos no artigo anterior, o Coordenador de Tesouraria, Sr. Osvaldo Alex Gutierrez Saraiva, CPF 665.743.310-72, e o Tesoureiro, Sr. Marcelo Teixeira de Oliveira, CPF 021.095.390.03, desde que, em ambos os casos, sempre acompanhados da assinatura do Secretário de Adm. e Fazenda ou do Prefeito Municipal, considerando que, todas as movimentações inerentes às contas, sempre irão requerer duas assinaturas.

§ único: Os efeitos deste artigo se aplicam também as transações realizadas pela Internet.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 015/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, 05 DE ABRIL DE 2017.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

ANDRÉ LUIZ FABRA CORREA
SECRETARIO DE ADM E FAZENDA

